



**DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2014**

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Caraíbas, relativas ao exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere os art.212 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraíbas, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1 Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caraíbas, relativas ao exercício de 2012 de responsabilidade da Senhora Norma Suely Coelho Dias, por deliberação da maioria dos membros.

Art.2 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caraíbas-BA, 21 de Agosto de 2014

Presidente: *Estrages Chaves Barbosa Santos*  
**Estrages Chaves Santos Barbosa**

Componentes da mesa Diretora:  
**Vilson Portugal da Silva** *Vilson Portugal da Silva*  
**Juraci Ferreira Damasceno** *Juraci Ferreira Damasceno*  
**Antônio Carlos Santos Lenares** *Antônio Carlos Santos Lenares*